

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada ao Idoso e ao deficiente

1. RG, CPF e comprovante de endereço atualizado do requerente e das pessoas que residem com ele na casa;
2. Número do PIS do requerente;
3. Documentos médicos, caso se pretenda comprovar alguma **necessidade especial** do requerente ou de algum morador de sua residência;
4. Carteiras de Trabalho – **todas** que tiver e de todos os moradores da residência do requerente;
5. Número do PIS e os três últimos holerites dos moradores que trabalham;
6. Informações sobre os moradores que residam “no mesmo quintal”, se o caso;
7. Sentenças/Acordos de homologação de pensão alimentícia referente a algum morador da casa do requerente, caso haja;
8. Cartão do Bolsa Família, do Renda Cidadã, ou de qualquer outro programa social do Estado;
9. Documentos de informações no CAD ÚNICO – retirado no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social próximo de sua residência;
10. Senha de acesso ao CAD SENHA do requerente.

Caso não tenha algum documento da lista acima, não se preocupe, fale com um de nossos advogados que encontraremos a melhor solução para o seu caso.